

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

## LEI N.º 3.677 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Institui no Calendário oficial, dia do Profissional da Beleza, neste município."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Itaquaquecetuba o Dia do Profissional da Beleza, a ser comemorado no dia 31 de março.

Parágrafo único. A comemoração desse dia poderá fazer do Calendário Oficial de Eventos do Município.

- **Art. 2º** São considerados profissionais da beleza os especialistas em estética, designer de sobrancelhas, manicure e pedicure, maquiadores, cabeleireiros, barbeiros, depiladores, massagistas, dermatologistas e podólogos.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de abril de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

#### **ROSA MARIA PASTRI**

Secretária de Assuntos Jurídicos

### MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

### MÁRIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

## **MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

De autoria do VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA

Processo Administrativo nº 6.835/2023

MUNICIPIO Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660

DE

ITAQUAQU o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145,

ECETUBA:4 Ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-

0164

631660000 CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660

0000164 Dados: 2023.04.13 12:04:06

DN: c=BR, st=SP, I=ITAQUAQUECETUBA,

0000164